



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1555 segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
HOMOLOGAÇÃO.....	2
PROCESSO Nº 113/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025.....	2
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	2
PROCESSO Nº 106/2025.....	2
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2025.....	2
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	3
PROCESSO Nº 95/2025.....	3
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2025.....	3
JURÍDICO.....	3
DECRETO Nº 143/2025, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.....	4
DECRETO Nº 144/2025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.....	5
DECRETO Nº 145/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.....	6
DECRETO Nº 146/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.....	7
DECRETO Nº 147/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.....	9
DECRETO Nº 148/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.....	10
DECRETO Nº 149/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.....	11
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	12
TERMO DE POSSE.....	12

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1555 segunda-feira, 17 de novembro de 2025

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 113/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 42/2025, Processo nº 113/2025, cujo objeto é “pregão eletrônico visando à aquisição de folha sulfite A4 branca para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.”, sendo vencedor o licitante:

- ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI CNPJ: 32.089.816/0001-20

Santana da Vargem, 17 de novembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Autoridade Competente

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 106/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2025

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: PACA COMERCIAL LTDA CNPJ: 48.770.735/0001-20

Vigência: 06/11/2025 a 06/11/2026

Valor Estimado: R\$ 12.776,84 (doze mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: EDNO JACINTO DE OLIVEIRA CNPJ: 04.908.259/0001-96

Vigência: 06/11/2025 a 06/11/2026

Valor Estimado: R\$ 9.078,90 (nove mil, setenta e oito reais e noventa centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1555 segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Contratado: BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA CNPJ 30.083.358/0001-96

Vigência: 06/11/2025 a 06/11/2026

Valor Estimado: R\$ 51,74 (cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 95/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmeras de segurança e equipamentos de CFTV destinados às Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: 61.832.871 THIAGO BRAGA VIEIRA DE JESUS CNPJ: 61.832.871/0001-66

Vigência: 12/11/2025 a 12/11/2026

Valor Estimado: R\$ 75.482,73 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: 42.796.304 EVANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA CNPJ: 42.796.304/0001-5

Vigência: 12/11/2025 a 12/11/2026

Valor Estimado: R\$ 48.010,50 (quarenta e oito mil, dez reais e cinquenta centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: IPROTEC SEG SEGURANCA ELETRONICA LTDA CNPJ: 45.110.546/0001-3

Vigência: 12/11/2025 a 12/11/2026

Valor Estimado: R\$ 15.887,94 (quinze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: 49.900.600 ANDRÉ SILVA RIBEIRO CNPJ: 49.900.600/0001-03

Vigência: 12/11/2025 a 12/11/2026

Valor Estimado: R\$ 10.615,00 (dez mil, seiscentos e quinze reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1555 segunda-feira, 17 de novembro de 2025

DECRETO Nº 143/2025, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 143/2025, de 4 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1919/2025, de 4 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 83.272,60, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

02.071.10.301.1003.2387-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$70.000,00

2.621.000.0000.0000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

70.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

02.071.10.301.1003.2387-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$10.000,00

2.621.000.0000.0000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

10.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

02.071.10.301.1003.2387-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação

R\$3.272,60

2.621.000.0000.0000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

3.272,60

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$70.000,00

2.621.000.0000.0000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

70.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$10.000,00

2.621.000.0000.0000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

10.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$3.272,60

2.621.000.0000.0000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

3.272,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 4 de Novembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

*** 148-**

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1555 segunda-feira, 17 de novembro de 2025

DECRETO Nº 144/2025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 /

DECRETO Nº 144/2025, de 5 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.035,64, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA	
02.051.4.122.402.2010-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$16.698,00
1.501.000.0000.0000 Outros Recursos não Vinculados	16.698,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
02.071.10.301.1003.2374-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$9.000,00
2.601.000.0000.0000 (SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de	9.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
02.071.10.301.1003.2381-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$337,64
1.621.000.0000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	337,64

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA	
02.051.4.122.402.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$16.698,00
1.501.000.0000.0000 Outros Recursos não Vinculados	16.698,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
02.071.10.301.1003.2374-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$9.000,00
2.601.000.0000.0000 (SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de	9.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
02.071.10.301.1003.2381-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$337,64
1.621.000.0000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	337,64

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Novembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

..148.**

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1555 segunda-feira, 17 de novembro de 2025

DECRETO Nº 145/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 145/2025, de 7 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.842,54, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
02.071.10.301.1003.2180-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$2.235,18
1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	2.235,18
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	
02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$1.607,36
1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	1.607,36
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	
02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$2.000,00
1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD	
02.031.6.181.402.0008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$6.000,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
02.071.10.301.1003.2180-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$2.235,18
1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	2.235,18
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	
02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$1.607,36
1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	1.607,36
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	
02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$2.000,00
1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD	
02.031.6.181.402.0008-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$6.000,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1555 segunda-feira, 17 de novembro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

..148-**

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 146/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1555 segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Página : 1 / 1



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 146/2025, de 10 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.218,25, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	
02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$1.800,00
1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	1.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	
02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$4.370,04
1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	4.370,04
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	
02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$530,00
1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	530,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA	
02.051.4.122.402.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$5.720,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.720,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	
02.061.12.361.1202.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$470,00
1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	470,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	
02.061.12.361.1202.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$1.560,00
1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	1.560,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	
02.061.12.361.1221.2024-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$11.768,21
1.550.000.0000.000 Transferência do Salário-Educação	11.768,21

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	
02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$1.560,00
1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	1.560,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA	
02.051.4.122.402.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$5.720,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.720,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	
02.061.12.361.1221.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$11.768,21
1.550.000.0000.000 Transferência do Salário-Educação	11.768,21



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1555 segunda-feira, 17 de novembro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 2

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	
02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$1.800,00
1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	1.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	
02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	R\$4.370,04
1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	4.370,04
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	
02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$470,00
1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	470,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	
02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$530,00
1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE	530,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

*** ***,148-**

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 147/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1555 segunda-feira, 17 de novembro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 147/2025, de 10 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.261,53, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$1.058,41

1.500.000.1001.000

Recursos não Vinculados de Impostos MDE

1.058,41

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

02.061.12.361.1202.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$203,12

1.500.000.1001.000

Recursos não Vinculados de Impostos MDE

203,12

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

02.061.12.365.1205.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$1.058,41

1.500.000.1001.000

Recursos não Vinculados de Impostos MDE

1.058,41

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

02.061.12.365.1205.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$203,12

1.500.000.1001.000

Recursos não Vinculados de Impostos MDE

203,12

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

..148-**

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 148/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1555 segunda-feira, 17 de novembro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 148/2025, de 10 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

02.061.12.361.1221.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$40.000,00

1.550.000.0000.000

Transferência do Salário-Educação

40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$40.000,00

1.550.000.0000.000

Transferência do Salário-Educação

40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

*** 148-**

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 149/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1555 segunda-feira, 17 de novembro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 149/2025, de 13 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
02.100.13.392.2704.2199-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$1.000,00 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$2.200,00
1.500.000.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
02.100.13.392.2704.2199-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$1.000,00
1.500.000.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$2.200,00
1.500.000.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

..148.**

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1555 segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Edital de Concurso Público nº. 002/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 034, de 19 de abril de 2024.

Nome: Beatriz de Paula Correa

Cargo ou Função: Auxiliar Administrativo

Classificação: 28º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

No dia 14 de novembro de 2025, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidor Gabriel Henrique Alves de Souza, no cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, para o qual foi nomeado através da Portaria Municipal nº. 200 de 05 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

O empossado comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de incompatibilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Executar a limpeza e conservação das instalações da Prefeitura, mudança de móveis, nas dependências interna e externa;
- Providenciar e zelar pelo serviço de copa e cantina, limpando-as e conservando-as e mantendo a ordem e a higiene local;
- Solicitar gêneros alimentícios e materiais próprios de cantina, de acordo com as necessidades;
- Auxiliar no recebimento e entrega de processos, documentos e outros materiais necessários ao serviço, interna e externamente;
- Repor nas dependências sanitárias o material necessário para sua utilização;
- Desempenhar serviço de portaria, no local de trabalho, segundo demanda e orientações específicas;
- Efetuar pequenos serviços internos e externos atendendo as necessidades da Prefeitura e de seu pessoal;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1555 segunda-feira, 17 de novembro de 2025

- Manter limpos, higienizados e conservados os utensílios e equipamentos que são utilizados na preparação de café e lanches;
- Atender às normas de segurança do trabalho;
- Zelar pela guarda e conservação do material de trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

(Alterada pela Lei Complementar 44 de 10 de julho de 2023)

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 14 de novembro de 2025.

Gabriel Henrique Alves de Souza

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Departamento de Recursos Humanos: Micheli Egídio Silva de Paula

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade